



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

- Estado de São Paulo -



=LEI Nº 2.595 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013=

(Do Vereador Valter Monteiro Bento e Outro)

DÁ DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO
MUNICIPAL – CRAS – CENTRO DE
REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –
“DR. EMÍLIO VALÉRIO NETO”.

ISMÊNIA MENDES MORAES, PREFEITA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital, **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte Lei;

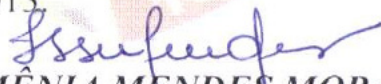
Art. 1º Fica denominado CRAS – Centro de Referência de Assistência Social “DR. EMÍLIO VALÉRIO NETO”, o prédio localizado na Rua Uruguai, esquina com a Rua Pio XII (lotes 4 e 5 da quadra 326 do Cadastro Municipal), no bairro São Francisco.

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres: “**CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DR. EMÍLIO VALÉRIO NETO**”.


Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 04 de dezembro de 2013.


ISMÊNIA MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL-

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**, em 04 de dezembro de 2013.


DANILO ALVES PEREIRA
-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-